



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 1



PORTARIA Nº 21 / 2020 - DIÁRIA
DE 22 DE JUNHO DE 2020

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019 de 10 de Setembro de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Administração da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) visita domiciliar para levantamento dos aspectos sociais e rede de apoio da servidora conforme solicitação do médico perito, visando suporte técnico para o atendimento do médico psiquiatra, em Correia Pinto - SC, em 29 de junho de 2020., conforme disposto no Processo Fly nº 22801/2020, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREZA CRISTINA DA SILVA	038.221.639-37	Assistente Social	353193	1 x 35%	R\$ 516,42	R\$ 180,75
LUIZ CLAUDIO BARRETO DA SILVA	937.305.607-78	Motorista Categoria D	351053	1 x 35%	R\$ 516,42	R\$ 180,75

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Junho de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua Tico- tico, Juruviara e Chopim neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I- RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

- 2.1 - Rua Tico-tico, Trecho entre a Rua Juruviara e a Rua 02B.
2.2 - Rua Juruviara, Trecho entre a Rua Portugal até o fim da rua.
2.3 - Rua Chopim, Trecho entre a Rua 01B sentido Juruviara até o fim da Rua.

III- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/ urbanismo, sinalização de trânsito.

IV- CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da obra referente às Ruas Tico-tico, Juruviara e Chopim importa em R\$ 703.986,15 (setecentos e três mil novecentos e oitenta e seis e quinze centavos), conforme contrato de empreitada celebrado entre



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Saneamento e Terraplanagem Sul Ltda. Conforme contrato nº 173/2013.

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	MT 1236,52
4.2 - Serviços Preliminares	R\$ 2.745,12
4.3 - Terraplanagem	R\$ 23.170,08
4.4 - Drenagem	R\$ 149.657,88
4.5 - Base/ Sub-base	R\$ 254.047,45
4.6 -Meio-fio e sarjeta	R\$ 47.462,74
4.7 - Revestimento	R\$ 180.825,53
4.8 - Paisagismo/ Urbanismo	R\$ 37.285,62
4.9 - Sinalização de Trânsito	R\$ 8.791,73
4.10 - Total da Obra	R\$ 703.986,15

V- PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 473.309,29, equivalente a 67,23% do custo total da obra.

VI- CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VLI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24, 36, 48 ou 60 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A Arrecadação da contribuição de melhoria será classificada contabilmente na conta 4.1.1.3.8.04.1.1.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas contabilmente, na conta 4.1.1.3.8.04.1.2.00.00- multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada contabilmente, na 4.1.1.3.8.04.1.3.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria e 4.1.1.3.8.04.1.4.00.00 - multas e juros de mora da dívida ativa das contribuições de melhoria.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

IX - RELAÇÃO DOS IMOVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuinte ou compromissários relacionados no Anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e àquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

X- BONIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal 195/2003.

XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, excedo os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuinte relacionados no item IX deste Edital tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança de contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I

Rua Tico-tico, Trecho entre a Rua Juruvira e a Rua 02B.
Rua Juruvira, Trecho entre a Rua Portugal até o fim da rua.
Rua Chopim, Trecho entre a Rua 01B sentido Juruvira até o fim da Rua.

Extensão: 1236,52 MTS

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária				Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	B				A	
						Rua	nº Local	Testada	Planta		Quadra	Lote		V.V.I. 2020	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lança	
1	7820	022.006.0082.001	PREFEITURA GRANDE	FAZENDA	RIO	TICO-TICO	96	41,00	41,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	035	01	50.653,47	84,85	3.478,70	283,97	11.642,77	3.478,70	
2	7830	022.007.0024.001	PREFEITURA GRANDE	FAZENDA	RIO	TICO-TICO	95	24,96	24,96	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	034	01	29.926,03	131,54	3.283,33	283,97	7.087,89	3.283,33	
3	7853	022.007.0462.001	MARCOS FERNANDO LUIZ	RAMEIRO		TICO-TICO	101	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	109	91.971,83	652,23	3.913,35	283,97	1.703,82	1.703,82	
4	70099	022.007.0462.002	LEONARDO MARTINS DOGNANI			TICO-TICO	107	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	109	91.971,83	652,23	3.913,35	283,97	1.703,82	1.703,82	
5	7852	022.007.0450.001	JACIR EDELAR CASSIANO			TICO-TICO	119	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	108	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64	3.407,64	
6	7821	022.006.0094.001	GEORGE MARCELO ACORDES			TICO-TICO	110	12,10	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	114	109.010,82	680,97	4.085,81	283,97	1.703,82	1.703,82	
7	52472	022.006.0094.002	MARIA DIVINA VIEIRA			TICO-TICO	110	12,10	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	114	89.929,59	1.945,70	3.891,40	283,97	567,94	567,94	
8	52473	022.006.0094.003	JOSIANE BELISARIO DE SOUZA			TICO-TICO	110	12,10	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	114	97.629,92	1.979,92	3.959,84	283,97	567,94	567,94	
9	52474	022.006.0094.004	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA			TICO-TICO	110	12,10	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	114	97.352,36	1.989,60	3.979,20	283,97	567,94	567,94	
10	7822	022.006.0106.001	ROSEMERI FERREIRA DE CAMPOS			TICO-TICO	122	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	115	94.086,19	656,38	3.938,26	283,97	1.703,82	1.703,82	
11	49374	022.006.0106.002	SILAS TEODORO MACHADO E OUTRO			TICO-TICO	122	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	115	90.886,91	1.949,82	3.899,65	283,97	567,94	567,94	
12	49375	022.006.0106.003	DANIELA CARDOSO DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS			TICO-TICO	122	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	115	76.701,07	1.874,59	3.749,19	283,97	567,94	567,94	
13	49376	022.006.0106.004	NEWTON MURILO RIBAS DE ANDRADE			TICO-TICO	122	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	115	74.480,99	1.878,96	3.757,92	283,97	567,94	567,94	
14	7825	022.006.0142.001	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA			TICO-TICO	158	36,00	6,83	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	81.203,13	558,35	3.813,54	283,97	1.939,52	1.939,52	
15	49378	022.006.0142.002	JOSIEL CARDOSO MACIEL			TICO-TICO	158	36,00	6,83	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	79.359,17	556,53	3.801,10	283,97	1.939,52	1.939,52	
16	49379	022.006.0142.003	NAYARA MACEDO TEBCHIRANI EWALD			TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	70.560,26	3.680,56	3.680,56	283,97	283,97	283,97	
17	49380	022.006.0142.004	LUCAS IOLANDO DA CONCEIÇÃO			TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	70.560,26	3.680,56	3.680,56	283,97	283,97	283,97	
18	49381	022.006.0142.005	ELIEZER THIAGO DA SILVA SOARES			TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	70.560,26	3.680,56	3.680,56	283,97	283,97	283,97	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
19	49382	022.006.0142.006	JANAINA DOS SANTOS LIMA	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	70.560,26	3.680,56	3.680,56	283,97	283,97
20	49383	022.006.0142.007	ELENIR DE OLIVEIRA	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	71.529,72	3.689,29	3.689,29	283,97	283,97
21	49384	022.006.0142.008	JANDIRLEI JOSE FOGAÇA	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	84.998,29	3.844,12	3.844,12	283,97	283,97
22	49385	022.006.0142.009	ANA PAULA SCHUEDA	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	82.802,35	3.814,99	3.814,99	283,97	283,97
23	49386	022.006.0142.010	OSCAR DOS SANTOS JUNIOR	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	82.802,35	3.814,99	3.814,99	283,97	283,97
24	49387	022.006.0142.011	ARI ALVES BARBOZA JUNIOR	TICO-TICO	158	36,00	1,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	82.802,35	3.814,99	3.814,99	283,97	283,97
25	49388	022.006.0142.012	ALINE CHUSTAK	TICO-TICO	158	36,00	6,83	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	79.359,17	556,53	3.801,10	283,97	1.939,52
26	49389	022.006.0142.013	ESTEFANI DE OLIVEIRA	TICO-TICO	158	36,00	6,83	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	116A	91.677,80	571,13	3.900,84	283,97	1.939,52
27	7851	022.007.0438.001	VILMA APARECIDA GONÇALVES	TICO-TICO	155	36,00	1,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	72.450,25	3.113,98	3.736,77	283,97	340,76
28	54303	022.007.0438.002	MARISTELA KUCARCZ	TICO-TICO	155	36,00	1,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	72.450,25	3.113,98	3.736,77	283,97	340,76
29	54304	022.007.0438.003	ELIANE DOS ANJOS	TICO-TICO	155	36,00	1,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	72.450,25	3.113,98	3.736,77	283,97	340,76
30	54305	022.007.0438.004	OSIEL ADAMI VALENTIN	TICO-TICO	155	36,00	1,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	72.450,25	3.113,98	3.736,77	283,97	340,76
31	54306	022.007.0438.005	LAURO DA CRUZ SOBRINHO	TICO-TICO	155	36,00	1,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	74.811,89	3.111,93	3.734,31	283,97	340,76
32	54307	022.007.0438.006	ANA PAULA DE CAMPOS	TICO-TICO	155	36,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	73.355,97	498,90	3.741,76	283,97	2.129,78
33	54308	022.007.0438.007	OSEIAS ADAMI VALENTIN	TICO-TICO	155	36,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	73.355,97	498,90	3.741,76	283,97	2.129,78
34	54309	022.007.0438.008	CLEVERSON PEREIRA	TICO-TICO	155	36,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	73.355,97	498,90	3.741,76	283,97	2.129,78
35	54310	022.007.0438.009	MAXUEL SOUZA PEREIRA	TICO-TICO	155	36,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	105A	73.355,97	498,90	3.741,76	283,97	2.129,78
36	8918	023.037.0592.001	PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE	JURUVIARA/PELICA NO/JAPIM/PORTUGA	2762	71,98	35,99	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	001	01	6.016.474,18	4.179,23	150.410,35	283,97	10.220,08
37	8983	023.043.0084.001	NICOLAU BARABACH	JURUVIARA/JAPIM/PORTUGAL	S/N	54,26	27,13	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	002	02	224.235,13	208,63	5.605,82	283,97	7.704,11
38	8980	023.042.0108.001	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	JURUVIARA/JAPIM	191	30,00	5,63	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	123.774,04	751,72	4.228,43	283,97	1.597,33
39	37354	023.042.0108.002	VITORIANA FIGURA DE SOUZA	JURUVIARA/JAPIM	191	30,00	6,25	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	96.837,10	633,30	3.958,14	283,97	1.774,81



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
40	37355	023.042.0108.003	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JURUVIARA/JAPIM	191	30,00	6,25	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	96.837,10	633,30	3.958,14	283,97	1.774,81
41	37356	023.042.0108.004	ARLETE MACIEL DE PONTES	JURUVIARA/JAPIM	191	30,00	6,25	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	96.837,10	633,30	3.958,14	283,97	1.774,81
42	8979	023.042.0060.001	ANILDO LISBOA	JURUVIARA/MAGUARI	221	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	95.205,47	658,87	3.953,23	283,97	1.703,82
43	37530	023.042.0060.002	ZELIA ANTONIO CELESTINO	JURUVIARA/MAGUARI	221	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	95.205,47	658,87	3.953,23	283,97	1.703,82
44	37531	023.042.0060.003	GESSE ALVES PEREIRA	JURUVIARA/MAGUARI	221	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	95.205,47	658,87	3.953,23	283,97	1.703,82
45	37864	023.042.0060.004	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	JURUVIARA/MAGUARI	221	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	64.596,99	603,44	3.620,61	283,97	1.703,82
46	8847	023.035.0454.001	OZIEL VENANCIO DE OLIVEIRA	JURUVIARA/JAPIM	184	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	07	163.585,90	514,05	4.626,44	283,97	2.555,73
47	8848	023.035.0466.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	08	109.156,96	340,94	4.091,28	283,97	3.407,64
48	8849	023.035.0478.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	208	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	09	99.947,27	332,74	3.992,84	283,97	3.407,64
49	8850	023.035.0526.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/MAGUARI	443	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	10	136.711,17	484,18	4.357,59	283,97	2.555,73
50	8976	023.041.0108.001	EVERALDO FLOR DA SILVA	JURUVIARA/MAGUARI	480	30,00	15,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	18	30.155,92	220,57	3.308,56	283,97	4.259,55
51	8809	023.034.0458.001	AZ IMOVEIS LTDA	MAGUARI/JURUVIARA	S/N	20,90	20,90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	26	125.904,32	203,49	4.253,02	283,97	5.934,97
52	8975	023.041.0060.001	ALAN GRZYWINSKI	JURUVIARA/GUARA	293	30,00	11,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	21	100.448,99	384,81	4.012,89	283,97	3.123,67
53	41007	023.041.0060.002	AUGACIR OLIVEIRA DE PAULA	JURUVIARA	293	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	21	91.535,90	649,13	3.894,80	283,97	1.703,82
54	41008	023.041.0060.003	IDILHERME SERENA MARQUES	JURUVIARA	293	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	21	91.535,90	649,13	3.894,80	283,97	1.703,82
55	41009	023.041.0060.004	MARINA DE JESUS LEAL DE LIMA	JURUVIARA	293	30,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	21	64.596,99	603,44	3.620,61	283,97	1.703,82
56	8810	023.034.0476.001	ROSENILDO CORREIA	JURUVIARA	276	18,20	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	27	103.881,04	671,76	4.030,53	283,97	1.703,82
57	55464	023.034.0476.002	MARCIA SILVA DE ASSIS	JURUVIARA	276	18,20	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	27	103.881,04	671,76	4.030,53	283,97	1.703,82
58	55465	023.034.0476.003	LORACI TERESINHA WINCK	JURUVIARA	276	18,20	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	27	139.033,02	707,73	4.387,94	283,97	1.760,61
59	8811	023.034.0518.001	CINTIA DE PAULA FRANCA	JURUVIARA/GUARA	292	20,90	20,90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	28	154.451,15	217,75	4.550,94	283,97	5.934,97
60	57526	023.033.0496.001	PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE	JURUVIARA/GUARA/MARABU	S/N	77,00	38,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	55A	214.701,54	139,42	5.367,48	283,97	10.932,85



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	nº Local	Descrição do Imóvel				V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhorias lançar
						Testada	Planta	Quadra	Lote						
61	8972	023.040.0320.001	GILSON MIGUEL DA SILVA	JURUVIARA/GUARA	482	30,70	10,23	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	33	54.263,00	347,00	3.549,86	283,97	2.905,01
62	60114	023.040.0320.002	MAO FORTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	JURUVIARA/GUARA	482	30,70	10,23	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	33	69.348,24	361,88	3.701,99	283,97	2.905,01
63	60115	023.040.0320.003	JOSE GOMES	JURUVIARA/GUARA	482	30,70	10,23	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	33	50.285,61	343,34	3.512,40	283,97	2.905,01
64	8971	023.040.272.001	CONGREGAÇÃO EVANGELICA LUTERANA CONCORDIA	JURUVIARA	351	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	35	235.494,49	490,61	5.887,30	283,97	3.407,64
65	8970	023.040.0260.001	OSVALDO APARECIDO SANCHES	JURUVIARA	363	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	36	353.217,37	735,86	8.830,35	283,97	3.407,64
66	8969	023.040.248.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	375	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	37	179.984,89	399,88	4.798,55	283,97	3.407,64
67	8968	023.040.0236.001	FRANCISCO SANCHES LOPES	JURUVIARA	387	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	38	127.183,29	712,08	4.272,46	283,97	1.703,82
68	66699	023.040.0236.002	CELSO RODRIGUES DO PRADO	JURUVIARA	387	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	38	119.526,43	696,57	4.179,39	283,97	1.703,82
69	57528	023.033.0606.001	PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE	JURUVIARA/MARABU	S/N	94,10	47,05	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	55C	242.511,50	128,86	6.062,73	283,97	13.360,79
70	8768	023.033.0626.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	19,70	19,70	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	56	275.023,99	349,01	6.875,53	283,97	5.594,21
71	8769	023.033.0638.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	57	183.387,50	403,28	4.839,33	283,97	3.407,64
72	8770	023.033.0650.001	LEONTINA SABINO	JURUVIARA	542	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	58	326.967,10	681,17	8.174,10	283,97	3.407,64
73	8771	023.033.0662.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	554	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	59	199.966,25	416,59	4.999,11	283,97	3.407,64
74	8782	023.033.0678.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	568	14,10	14,10	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	60	162.030,51	327,58	4.618,92	283,97	4.003,98
75	8967	023.040.0224.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	391	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	39	104.077,27	336,51	4.038,15	283,97	3.407,64
76	8966	023.040.0212.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	411	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	40	55.635,38	588,27	3.529,82	283,97	1.703,82
77	38355	023.040.0212.002	LUIZ CARLOS CARDOSO SAMPAIO	JURUVIARA	411	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	40	106.034,26	676,09	4.056,56	283,97	1.703,82
78	8965	023.040.0200.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	423	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	41	139.477,68	366,83	4.401,98	283,97	3.407,64
79	8964	023.040.0188.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	435	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	42	186.863,37	405,48	4.865,74	283,97	3.407,64
80	8963	023.040.0176.001	DEBORA CRISTINA RODRIGUES	JURUVIARA	447	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	43	176.608,69	793,04	4.758,26	283,97	1.703,82
81	47103	023.040.0176.002	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	447	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	43	184.170,23	807,27	4.843,63	283,97	1.703,82



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	nº Local	Descrição do Imóvel				V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhorias lançar
						Testada	Planta	Quadra	Lote						
82	8962	023.040.0164.001	ALFREDO GOMES PEREIRA	JURUVIARA	459	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	44	96.124,82	329,99	3.959,89	283,97	3.407,64
83	8961	023.040.0152.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	471	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	45	163.119,26	385,96	4.631,49	283,97	3.407,64
84	8960	023.040.0140.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	483	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	46	96.124,82	329,99	3.959,89	283,97	3.407,64
85	8959	023.040.0128.001	ALCIMIR RENATO BENEDETTI JUNIOR	JURUVIARA	495	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	47	114.400,68	691,70	4.150,19	283,97	1.703,82
86	51147	023.040.0128.002	JOAQUIM CIPRIANO DA CRUZ	JURUVIARA	495	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	47	114.400,68	691,70	4.150,19	283,97	1.703,82
87	8958	023.040.0116.001	VILMARI DA CONCEIÇÃO RAAB	JURUVIARA	501	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	48	110.842,30	683,28	4.099,67	283,97	1.703,82
88	70797	023.040.0116.002	VILMARI DA CONCEIÇÃO RAAB	JURUVIARA	501	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	48	129.153,10	715,25	4.291,49	283,97	1.703,82
89	8957	023.040.0104.001	MARIA JOSEFA MAXIMO	JURUVIARA	519	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	49	132.268,84	360,45	4.325,34	283,97	3.407,64
90	8956	023.040.0092.001	ESMAEL GALVAO	JURUVIARA	531	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	50	204.655,24	426,36	5.116,33	283,97	3.407,64
91	8955	023.040.0080.001	ELEVILSON PINTO DA SILVA	JURUVIARA	543	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	51	115.022,07	345,54	4.146,50	283,97	3.407,64
92	55447	023.040.0080.002	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA	JURUVIARA	543	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	51	115.022,07	691,08	4.146,50	283,97	1.703,82
93	8954	023.040.0068.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	559	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	52	96.124,82	329,99	3.959,89	283,97	3.407,64
94	8953	023.040.0056.001	MARIA LOURDES CHACHARSKI	JURUVIARA	567	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	53	249.876,25	520,57	6.246,84	283,97	3.407,64
95	8773	023.033.0718.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/TANGARA	212	15,80	7,90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	61	142.632,29	558,95	4.415,72	283,97	2.243,36
96	8649	023.029.0460.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/TANGARA	1240	16,00	8,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	68	55.731,42	441,96	3.535,71	283,97	2.271,76
97	8952	023.040.0044.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/TANGARA	S/N	15,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	007	54	120.156,03	560,19	4.201,41	283,97	2.129,78
98	8951	023.039.0346.001	VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK	JURUVIARA/TANGARA	S/N	15,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	83	110.953,31	547,17	4.103,77	283,97	2.129,78
99	8650	023.039.0300.001	ESMAEL GALVAO	JURUVIARA	629	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	84	141.382,27	368,25	4.418,95	283,97	3.407,64
100	8949	023.039.0288.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	651	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	85	145.083,26	370,81	4.449,75	283,97	3.407,64
101	8948	023.039.0276.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	649	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	86	251.406,28	523,76	6.285,09	283,97	3.407,64
102	8947	023.039.0264.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	87	84.590,90	318,81	3.825,70	283,97	3.407,64



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote						
103	8946	023.039.0252.001	LUAN CARLOS GUEDES	JURUVIARA	673	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	88	109.491,54	683,97	4.103,82	283,97	1.703,82
104	53817	023.039.0252.002	DERCY OLIVEIRA DA SILVA	JURUVIARA	673	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0010	88	109.491,54	683,97	4.103,82	283,97	1.703,82
105	8945	023.039.0240.001	JORGE PEREIRA	JURUVIARA	685	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	89	109.491,54	683,97	4.103,82	283,97	1.703,82
106	53818	023.039.0240.002	MARINA LEAL	JURUVIARA	685	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	89	109.491,54	683,97	4.103,82	283,97	1.703,82
107	8652	023.029.0498.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	71	163.319,92	386,43	4.637,18	283,97	3.407,64
108	8651	023.029.0486.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	70	295.830,24	616,31	7.395,68	283,97	3.407,64
109	8650	023.029.0474.001	D. BATISTA WANDERLEY INCORPORAÇÕES ME	JURUVIARA	628	14,00	7,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	69	141.382,27	631,28	4.418,95	283,97	1.987,79
110	70468	023.029.0474.002	D. BATISTA WANDERLEY INCORPORAÇÕES ME	JURUVIARA	628	14,00	7,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	69	141.382,27	631,28	4.418,95	283,97	1.987,79
111	7829	022.006.0232.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	21,10	21,10	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	122	77.540,78	177,80	3.751,63	283,97	5.991,77
112	7828	022.006.0212.001	JOSE MARIA MARCONDES	JURUVIARA	S/N	14,00	14,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	121	66.262,12	261,98	3.667,76	283,97	3.975,58
113	7827	022.006.0198.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	1000	14,00	14,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	120	66.262,12	261,98	3.667,76	283,97	3.975,58
114	7826	022.006.0184.001	ELVES ANTONIO DA SILVA CARBONERA	JURUVIARA/TICO-TICO	184	27,29	13,64	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	119	88.294,77	284,99	3.887,33	283,97	3.873,35
115	53806	022.006.0184.002	VALDEMAR THIAGO FERNANDES	TICO-TICO	184	26,80	7,29	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	119	75.077,89	514,07	3.747,59	283,97	2.070,14
116	53807	022.006.0184.003	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	TICO-TICO	184	26,80	7,29	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	013	119	75.077,89	514,07	3.747,59	283,97	2.070,14
117	7878	022.012.0026.001	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	JURUVIARA	1043	26,44	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	94.670,89	327,59	3.931,03	283,97	3.407,64
118	46716	022.012.0026.002	BRUNO RAPHAEL RAIMUNDO	JURUVIARA	1043	26,44	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	80.080,34	2.531,84	3.797,76	283,97	425,96
119	46717	022.012.0026.003	CRISTIANE CANDIDO DA SILVA	JURUVIARA	1043	26,44	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	79.959,08	2.528,01	3.792,01	283,97	425,96
120	46718	022.012.0026.004	VANUSA DE MOURA SILVA	JURUVIARA	1043	26,44	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	81.440,57	2.549,79	3.824,69	283,97	425,96
121	46719	022.012.0026.005	KETHLEN PEDROSO	JURUVIARA	1043	26,44	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	72.784,44	2.475,07	3.712,60	283,97	425,96
122	46720	022.012.0026.006	RUBENS GOMES DA SILVA	JURUVIARA	1043	26,44	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	63.980,65	2.421,37	3.632,05	283,97	425,96
123	46721	022.012.0026.007	MARIA TERESINHA BARBOSA	JURUVIARA	1043	26,44	4,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	126A	85.901,44	916,63	3.849,83	283,97	1.192,67



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote						
124	7879	022.012.0040.001	EVERTON LEMOS	JURUVIARA	1017	14,00	7,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	125	114.247,82	592,09	4.144,64	283,97	1.987,79
125	50684	022.012.0040.002	SIDNEI JOSE DA SILVA	JURUVIARA	1017	14,00	7,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	125	102.363,57	575,62	4.029,36	283,97	1.987,79
126	7880	022.012.0084.001	MARIA TOSTA DA SILVA E OUTRO	JURUVIARA/TICO-TICO	S/N	45,00	22,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	123	39.651,53	149,44	3.362,40	283,97	6.389,33
127	51737	022.012.0084.002	EDSON NATAL AMANCIO	TICO-TICO	S/N	15,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	014	123	39.651,53	448,32	3.362,40	283,97	2.129,78
128	7883	022.013.0060.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/TICO-TICO	959	30,00	15,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	113	95.163,68	263,43	3.951,50	283,97	4.259,55
129	7884	022.013.0108.001	ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	JURUVIARA/CHOPIM	S/N	48,00	24,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	110	95.163,68	164,65	3.951,50	283,97	6.815,28
130	7848	022.007.0402.001	SONIA REGINA DA SILVA	TICO-TICO	181	26,50	13,01	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	104	52.537,19	268,40	3.491,84	283,97	3.694,45
131	63536	022.007.0402.002	CLARI ALCIONE GOULART	JURUVIARA/TICO-TICO	181	28,45	14,22	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	104	51.906,01	246,57	3.506,20	283,97	4.038,05
132	7847	022.007.0360.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	13,50	13,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	103	63.442,45	270,26	3.648,55	283,97	3.833,60
133	7846	022.007.0346.001	VANIELE PEREIRA DE LIMA	JURUVIARA	932	14,80	7,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	102	120.273,46	553,36	4.205,51	283,97	2.158,17
134	68363	022.007.0346.002	CLEITON IANOWSKI NARLOCH	JURUVIARA	932	14,80	7,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	102	119.519,75	580,44	4.179,16	283,97	2.044,58
135	8941	023.039.0072.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	855	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	93	341.683,45	711,83	8.542,00	283,97	3.407,64
136	8656	023.029.0718.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	75	84.590,90	318,81	3.825,70	283,97	3.407,64
137	8655	023.029.0706.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	74	124.066,65	353,20	4.238,43	283,97	3.407,64
138	8654	023.029.0694.001	RICARDO FONTANA CORREA SOARES	JURUVIARA	S/N	106,90	106,90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	73	540.289,81	126,35	13.507,11	283,97	30.356,39
139	8942	023.039.0084.001	MARCELO DA SILVA SANTOS	JURUVIARA	843	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	92	76.491,04	1.259,33	3.778,00	283,97	851,91
140	49368	023.039.0084.002	JAIR GONÇALVES FERNANDES	JURUVIARA	843	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	92	76.491,04	1.259,33	3.778,00	283,97	851,91
141	49369	023.039.0084.003	ARDINAL JOSE DA SILVA	JURUVIARA	843	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	92	78.948,01	1.260,47	3.781,41	283,97	851,91
142	49370	023.039.0084.004	WILLIAN DE SANTANA CAMARGO	JURUVIARA	843	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	92	78.948,01	1.260,47	3.781,41	283,97	851,91
143	8943	023.039.0146.001	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	283,97	1.005,25
144	56133	023.039.0146.002	JOELMA DE JESUS BARBOSA	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	283,97	1.005,25



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote					
145	56134	023.039.0146.003	THYERRY LUCAS DE OLIVEIRA	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
146	56135	023.039.0146.004	FRANCELE BARABACH	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
147	56136	023.039.0146.005	JHON OLÍPIO BARABACH	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
148	56137	023.039.0146.006	FLAVIO VICTOR BONATO	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
149	56138	023.039.0146.007	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	1.005,25
150	56139	023.039.0146.008	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	1.005,25
151	56140	023.039.0146.009	DANIELLE ORCHEL	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
152	56141	023.039.0146.010	TATIANE APARECIDA CHOSTAK	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
153	56142	023.039.0146.011	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
154	56143	023.039.0146.012	KATIA LOPES BORGES MOREIRA	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
155	56144	023.039.0146.013	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	1.005,25
156	56145	023.039.0146.014	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	103.575,47	1.135,22	4.018,68	1.005,25
157	56146	023.039.0146.015	LUCAS DA SILVA MOREIRA DUARTE	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
158	56147	023.039.0146.016	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
159	56148	023.039.0146.017	DANIELLE SOUSA SILVA	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
160	56149	023.039.0146.018	PEDRO RODRIGUES	JURUVIARA	831	63,70	3,54	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	91	113.646,17	1.164,64	4.122,81	1.005,25
161	8944	023.039.0228.001	EMERSON HUMENIUKA	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
162	55452	023.039.0228.002	KATIA EDUARDA CRUZ	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
163	55453	023.039.0228.003	INES ZIVELSE	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
164	55454	023.039.0228.004	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
165	55455	023.039.0228.005	CRISTIANO DE OLIVEIRA	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote					
166	55456	023.039.0228.006	JOAO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
167	55457	023.039.0228.007	LORECI APARECIDA ORLANDI	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	88.321,22	459,63	3.888,49	2.402,39
168	55458	023.039.0228.008	PRIMECON PARTICIPACOES INVESTIMENTOS- EIRELI	JURUVIARA	767	82,10	8,46	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	36.057,60	396,82	3.357,11	2.402,39
169	55459	023.039.0228.009	JHONATAN BRAZ DE OLIVEIRA	JURUVIARA	767	82,10	3,58	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	87.590,62	1.077,19	3.856,33	1.016,61
170	55460	023.039.0228.010	LUIS CARLOS LEITE SILVA	JURUVIARA	767	82,10	3,58	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	87.590,62	1.077,19	3.856,33	1.016,61
171	55461	023.039.0228.011	RODRIGO ALEXANDRINA DE PAULA	JURUVIARA	767	82,10	3,58	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	87.590,62	1.077,19	3.856,33	1.016,61
172	55462	023.039.0228.012	CRISTIANE BONADIA DA SILVA	JURUVIARA	767	82,10	3,58	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	90	87.590,62	1.077,19	3.856,33	1.016,61
173	8653	023.029.0586.001	LAERTE APARECIDO BUENO DE SOUZA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
174	49452	023.029.0586.002	EIDRYAN MOREIRA DA SILVA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
175	49453	023.029.0586.003	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
176	49454	023.029.0586.004	DIEGO DE PAULA DO NASCIMENTO	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
177	49455	023.029.0586.005	GISELE PEREIRA DA CUNHA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
178	49456	023.029.0586.006	DEBORA MARGOTI	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
179	49457	023.029.0586.007	SUELLEN TEREZINHA MOURA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	83.566,54	635,73	3.814,36	1.703,82
180	49458	023.029.0586.008	GILIAN PULINARIO DOS SANTOS	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	81.434,18	637,40	3.824,39	1.703,82
181	49459	023.029.0586.009	RODRIGO NERIS VIDAL	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	88.068,21	646,23	3.877,35	1.703,82
182	49460	023.029.0586.010	ELIZUANE GONZAGA DA SILVA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	81.434,18	637,40	3.824,39	1.703,82
183	49461	023.029.0586.011	MARIA DE FATIMA LUIZA DA SILVA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	81.434,18	637,40	3.824,39	1.703,82
184	49462	023.029.0586.012	MARIA GOMES DAS NEVES NETA	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	81.434,18	637,40	3.824,39	1.703,82
185	49463	023.029.0586.013	WILLE ANTONIO SABOTA MACHADO	JURUVIARA	740	87,90	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	81.434,18	637,40	3.824,39	1.703,82
186	49464	023.029.0586.014	GUILHERME ALVES FERREIRA	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	94.820,71	2.960,34	3.937,26	377,68



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	Descrição do Imóvel					V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do M linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
					nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote						
187	49465	023.029.0586.015	FERNANDO GOMES DE ABREU	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	92.984,50	2.950,34	3.923,95	283,97	377,68
188	49466	023.029.0586.016	STEFANI NUNES FERNANDES	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	87.653,58	2.901,58	3.859,10	283,97	377,68
189	49467	023.029.0586.017	EDINEIA DOS SANTOS RAMOS	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	80.604,92	2.846,20	3.785,45	283,97	377,68
190	49468	023.029.0586.018	ERICA TEREZINHA ANTON SPOHR	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	79.301,81	2.855,91	3.798,36	283,97	377,68
191	49469	023.029.0586.019	JESSICA PHALOMA DONA	JURUVIARA	740	87,90	1,33	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	72	79.183,34	2.851,64	3.792,68	283,97	377,68
192	8657	023.029.0764.001	MARCELO GONÇALVES DE GODOY	CHOPIM	285	17,00	6,30	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	76	68.853,21	583,42	3.675,56	283,97	1.789,01
193	41347	023.029.0764.002	JORGE DA ROCHA BLANSKI	CHOPIM	285	17,00	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	76	67.859,29	591,25	3.665,75	283,97	1.760,61
194	41348	023.029.0764.003	NEILA ALVES DO CARMO	CHOPIM	285	17,00	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	76	67.859,29	591,25	3.665,75	283,97	1.760,61
195	41349	023.029.0764.004	EMERSON SOARES DE CARVALHO	JURUVIARA/CHOPIM	285	28,30	14,15	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	76	91.015,27	275,98	3.905,16	283,97	4.018,18
196	8940	023.039.0060.001	PETERSON ANACLETO ALVES	JURUVIARA	881	30,00	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	94	82.494,12	618,88	3.837,03	283,97	1.760,61
197	51128	023.039.0060.002	DENIS MOTA DOS SANTOS	JURUVIARA	881	30,00	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	94	78.623,92	607,40	3.765,89	283,97	1.760,61
198	51129	023.039.0060.003	MARILDA BATISTA DOS SANTOS	JURUVIARA	881	30,00	6,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	94	78.635,50	607,49	3.766,44	283,97	1.760,61
199	51130	023.039.0060.004	MARILDA BATISTA DOS SANTOS	JURUVIARA/CHOPIM	323	22,84	11,42	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	94	109.802,88	357,98	4.088,11	283,97	3.242,94
200	51131	023.039.0060.005	DONIZETE DO CARMO DE CRISTO	CHOPIM	323	18,00	6,45	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	94	97.783,53	614,77	3.965,26	283,97	1.831,61
201	8661	023.029.0818.001	INCORPORADORA SCHIBEOSKE	CHOPIM	215	12,90	12,90	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	80	161.469,00	358,25	4.621,42	283,97	3.863,21
202	8660	023.029.0806.001	A Z IMOVEIS LTDA	CHOPIM	S/N	13,50	13,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	79	89.115,16	288,11	3.889,43	283,97	3.833,60
203	8659	023.029.0792.001	IVANDENIR PEREIRA	CHOPIM	S/N	13,50	13,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	78	178.105,83	354,20	4.781,69	283,97	3.833,60
204	7840	022.007.0244.001	INCORPORADORA SCHIBEOSKE	CHOPIM	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	96	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64
205	7841	022.007.0256.001	A Z IMOVEIS LTDA	CHOPIM	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	97	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64
206	7842	022.007.0268.001	A Z IMOVEIS LTDA	CHOPIM	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	98	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64
207	7843	022.007.0280.001	A Z IMOVEIS LTDA	CHOPIM	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	99	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	Descrição do Imóvel					V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do M linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
					nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote						
208	7844	022.007.0292.001	JAIR DE FATIMA MATEUS	CHOPIM	S/N	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	100	63.442,45	304,05	3.648,55	283,97	3.407,64
209	8658	023.029.0778.001	JASE JARDIR VARGAS	CHOPIM	S/N	14,00	14,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	009	77	95.399,73	282,95	3.961,30	283,97	3.975,58
210	7845	022.007.0332.001	DBA INCORPORAÇÕES LTDA	CHOPIM/JURUVIARA	288	28,19	14,09	SÃO FRANCISCO	011	101	96.990,08	281,36	3.964,39	283,97	4.001,14
211	46586	022.007.0332.002	CLAUDINEI FOLY	CHOPIM	288	24,50	6,30	SÃO FRANCISCO	011	101	80.327,25	604,68	3.809,47	283,97	1.789,01
212	46587	022.007.0332.003	FERNANDO ALCIDES FERREIRA	CHOPIM	288	24,50	6,30	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	011	101	92.072,76	621,85	3.917,65	283,97	1.789,01
213	8990	024.001.0688.001	ELIO WINTER INCORPORACOES LTDA	JURUVIARA	SN	19,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS		04/B	780.357,18	3.251,46	19.508,73	283,97	1.703,82
214	7885	022.013.0120.001	SIDENEI DE OLIVEIRA	CHOPIM	336	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	111	107.936,38	678,82	4.072,96	283,97	1.703,82
215	52630	022.013.0120.002	EDUARDO DE CASTRO	CHOPIM	336	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	111	89.509,28	1.936,61	3.873,22	283,97	567,94
216	52631	022.013.0120.003	ALDEAN BATISTA CORNEILIO	CHOPIM	336	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	111	89.509,28	1.936,61	3.873,22	283,97	567,94
217	52632	022.013.0120.004	STEPHANIE DOELL DE OLIVEIRA	CHOPIM	336	12,00	2,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	012	111	89.509,28	1.936,61	3.873,22	283,97	567,94
218	8939	023.039.0012.001	SOLANGE FERREIRA DA SILVA BUENO	CHOPIM	335	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	95	112.134,46	686,75	4.120,49	283,97	1.703,82
219	84464	023.039.0012.002	ALDENIR CARLOS	CHOPIM	335	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	95	112.134,46	686,75	4.120,49	283,97	1.703,82





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado pelo seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua Faisão, Japim, Maguari, Marabú trechos 01 e 02 e Pelicano neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I- RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II- DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 - Rua Faisão, Trecho 80,0m antes da Avenida Condor até o fim da rua.

2.2 - Rua Japim, Trecho entre a Avenida Albatroz sentido Rua Juruviana até o fim da rua.

2.3 - Rua Maguari, Trecho entre a Avenida Albatroz sentido Rua Juruviana até o fim da rua.

2.4 - Rua Marabú - trecho 01, Trecho-80,0m antes da Avenida Condor até a rotatória da Avenida Albatroz.

2.5 - Rua Marabú - trecho 02, Trecho entre a Rotatória da Avenida Albatroz até o fim da rua.

2.6 - Rua Pelicano, Trecho entre a Avenida Albatroz e a Rua Juruviana.

1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

III- MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares, terraplanagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito.

IV- CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da obra referente às Rua Faisão, Japim, Maguari, Marabú trechos 01 e 02 e Pelicano importa em R\$ 747.717,63 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezessete e sessenta e três centavos), conforme contrato de empreitada celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a empresa Saneamento e Terraplanagem Sul Ltda. Conforme contrato nº 170/2013.

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	MT 1528,11
4.2 - Serviços Preliminares	R\$ 5.490,24
4.3 - Terraplanagem	R\$ 39.141,23
4.4 - Drenagem	R\$ 139.607,80
4.5 - Base/ Sub-base	R\$ 241.674,83
4.6 -Meio-fio e sarjeta	R\$ 58.993,54
4.7 - Revestimento	R\$ 201.937,66
4.8 - Paisagismo/ Urbanismo	R\$ 45.928,81
4.9 - Sinalização de Trânsito	R\$ 14.943,52
4.10 - Total da Obra	R\$ 747.717,63

V- PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 650.355,81, equivalente a 86,97% do custo total da obra.

VI- CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária. (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"
Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:

A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24, 36, 48 ou 60 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A Arrecadação da contribuição de melhoria será classificada contabilmente na conta 4.1.1.3.8.04.1.1.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas contabilmente, na conta 4.1.1.3.8.04.1.2.00.00- multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada contabilmente, na 4.1.1.3.8.04.1.3.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria e 4.1.1.3.8.04.1.4.00.00 - multas e juros de mora da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMOVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuinte ou compromissários relacionados no Anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhe couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.

X- BONIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano -

4



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

IPTU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal 195/2003.

XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, excedo os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decairá o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuinte relacionados no item IX deste Edital tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança de contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2020.

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração

5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO I

Rua Falsão, Trecho 80,0 antes da Av. Condor até o fim da Rua
Rua Japim, Trecho Albatroz sentido Juruviara até fim da Rua.
Rua Manguari, Trecho Albatroz sentido Juruviara até o fim da Rua.
Rua Marabú, Trecho 80,0 antes da Av Condor até a Rotatória da Av Albatroz e Rotatória da Av Albatroz até fim da Rua.
Pelicano, Trecho entre a Av. Albatroz e Rua Juruviara

Extensão: 1371,11MTS

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária		Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	B		A		
				Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote		V.V.I. 2020	Total Valor. Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
1	8865	023.036.0170.001	ADEGIR PAVAN	AV ALBATROZ / JAPIM	620	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	11	168.565,15	311,76	4.676,34	242,75	3.641,25	3.641,25
2	8864	023.036.0124.001	NEIDE CORDEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	JAPIM	640	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	10	188.530,22	406,44	4.877,25	242,75	2.913,00	2.913,00
3	8863	023.036.0112.001	HENRIQUE JOSE DO PORTO	JAPIM	273	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	09	98.148,06	331,74	3.980,86	242,75	2.913,00	2.913,00
4	8862	023.036.0100.001	HENRIQUE JOSE DO PORTO	JAPIM	287	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	08	125.363,44	354,88	4.258,55	242,75	2.913,00	2.913,00
5	8861	023.036.0088.001	RAUL SEBASTIÃO SENISKE ESPOSA	JAPIM	295	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	07	45.094,56	287,45	3.449,43	242,75	2.913,00	2.913,00
6	8860	023.036.0076.001	JOSE VIEIRA FLAIDOK	JAPIM	307	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	06	36.887,92	279,30	3.351,62	242,75	2.913,00	2.913,00
7	8859	023.036.0064.001	ALFREDO RATECOSKI	JAPIM	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	05	107.762,74	338,87	4.066,40	242,75	2.913,00	2.913,00
8	8858	023.036.0052.001	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA	JAPIM	331	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	04	116.594,97	691,90	4.151,38	242,75	1.456,50	1.456,50
9	68360	023.036.0052.002	GEOVANNI DORIGON	JAPIM	331	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	04	116.594,97	691,90	4.151,38	242,75	1.456,50	1.456,50
10	8857	023.036.0040.001	DIEGO OLIVEIRA DE LIMA	JAPIM	349	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	03	114.744,30	689,41	4.136,48	242,75	1.456,50	1.456,50
11	58721	023.036.0040.002	MERI ELIANE JASINSKI	JAPIM	349	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	03	114.744,30	689,41	4.136,48	242,75	1.456,50	1.456,50
12	8856	023.036.0028.001	JULIANO HENRIQUE PEREIRA	JAPIM	363	14,20	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	02	114.607,31	688,59	4.131,54	242,75	1.456,50	1.456,50
13	57514	023.036.0028.002	CARIN TATIANE DOS SANTOS	JAPIM	363	14,20	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	02	116.633,40	692,12	4.152,75	242,75	1.456,50	1.456,50
14	8854	023.036.0014.001	ALFREDINA BIERMAMM	JAPIM	377	15,70	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	01	88.634,59	322,37	3.868,45	242,75	2.913,00	2.913,00
15	8983	023.043.0084.001	NICOLAU BARABACH	JURUVIARA/ JAPIM/ PORTUGAL	2808	15,00	7,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	002	02	224.235,13	747,44	5.605,82	242,75	1.820,63	1.820,63
16	8982	023.043.0014.001	A Z IMOVEIS LTDA	JAPIM/ PORTUGAL	2828	15,00	15,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	002	03	558.238,01	930,39	13.955,81	242,75	3.641,25	3.641,25
17	31909	023.043.0176.001	MCC INCORPORAÇÕES EMPREENDIMENTOS	PORTUGAL/ BIGUA/ JAPIM	2854	13,63	6,00	JARDIM SOL LEVANTE	001	01	217.660,69	906,91	5.441,46	242,75	1.456,50	1.456,50



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Ml linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
18	8981	023.042.0120.001	LETICIA ALVARENGA DE PAULA	JAPIM	492	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	83.853,62	637,91	3.827,47	242,75	1.456,50
19	40293	023.042.0120.002	ADAO ABILIO PEREIRA DA CRUZ	JAPIM	492	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	96.923,75	1.320,56	3.961,68	242,75	728,25
20	40294	023.042.0120.003	IVANDINO FERNANDES DA ROCHA	JAPIM	492	12,00	3,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	15	96.923,75	1.320,56	3.961,68	242,75	728,25
21	8980	023.042.0108.001	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	JURUVIARA/ JAPIM	191	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	14	123.774,04	469,83	4.228,43	242,75	2.184,75
22	8847	023.035.0454.001	OZIEL VENANCIO DE OLIVEIRA	JURUVIARA/ JAPIM	184	30,40	15,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	07	163.585,90	304,37	4.626,44	242,75	3.689,80
23	8846	023.035.0406.001	VALTER DE SOUZA	JAPIM	412	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	06	119.893,32	698,70	4.192,22	242,75	1.456,50
24	46221	023.035.0406.002	EFREM SZEUCZUK LATZUK	JAPIM	412	12,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	06	119.893,32	698,70	4.192,22	242,75	1.456,50
25	8845	023.035.0394.001	A Z IMOVEIS LTDA	JAPIM	400	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	05	187.057,88	405,90	4.870,81	242,75	2.913,00
26	8844	023.035.0382.001	JOSENEY CARNEIRO	JAPIM	366	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	04	126.916,19	355,29	4.263,48	242,75	2.913,00
27	8843	023.035.0370.001	ISMAIR HORNUNG	JAPIM	376	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	24	181.584,22	306,24	4.808,04	242,75	3.811,18
28	8842	023.035.0356.001	CLAUDETE HAMMERSCHMIDT HORNING	JAPIM	360	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	23	127.868,67	300,84	4.271,96	242,75	3.447,05
29	8841	023.035.0340.001	NAYR FELDMANN	JAPIM	342	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	22	218.564,32	455,34	5.464,05	242,75	2.913,00
30	8832	023.035.0244.001	ALEXANDRE MOURA PINHEIRO	ALBATROZ/ JAPIM	592	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	14	188.861,05	325,72	4.885,81	242,75	3.641,25
31	8833	023.035.0256.001	SEBASTIÃO JOSE RAMOS DE SOUZA	JAPIM	261	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	15	316.330,17	659,01	7.908,18	242,75	2.913,00
32	8834	023.035.0268.001	SEBASTIÃO JOSE RAMOS DE SOUZA	JAPIM	276	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	16	176.669,16	396,66	4.759,89	242,75	2.913,00
33	8835	023.035.0280.001	MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA	JAPIM	288	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	17	92.518,28	325,36	3.904,27	242,75	2.913,00
34	8837	023.035.0292.001	CARLOS ADALBERTO PINHEIRO	JAPIM	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	91.668,55	650,07	3.900,45	242,75	1.456,50
35	38968	023.035.0292.002	ANDREA CRISTINA TRAVASSOS	JAPIM	302	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	99.215,64	1.331,19	3.993,58	242,75	728,25
36	38969	023.035.0292.003	EDNEIA CORDEIRO DOS SANTOS	JAPIM	302	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	18	99.215,64	1.331,19	3.993,58	242,75	728,25
37	8838	023.035.0304.001	JOANIDES RIBEIRO PINTO	JAPIM	312	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	19	76.060,05	313,06	3.756,72	242,75	2.913,00
38	8839	023.035.0316.001	ARLEI CLARO	JAPIM	320	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	20	124.405,25	708,33	4.249,99	242,75	1.456,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Ml linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
39	57903	023.035.0316.002	LUANA LOURENÇO DE OLIVEIRA MONTEIRO	JAPIM	320	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	20	134.991,42	724,40	4.346,42	242,75	1.456,50
40	8840	023.035.328.001	MARCIA DA SILVA DINIZ PEREIRA	JAPIM	338	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	21	118.432,27	698,52	4.191,15	242,75	1.456,50
41	69108	023.035.328.002	ADILSON LUIZ BIRGEIER	JAPIM	338	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	21	118.432,27	698,52	4.191,15	242,75	1.456,50
42	8918	023.037.0592.001	PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	DE JURUVIARA/ PELICANO/ JAPIM	2762	72,21	39,21	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	001	01	6.016.474,18	3.836,02	150.410,35	242,75	9.518,23
43	8720	023.031.0370.001	DIRLEI ALVES RIBEIRO	FAISÃO	733	15,70	12,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	24	158.673,05	369,23	4.578,47	242,75	3.010,10
44	8719	023.031.0356.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	718	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	23	180.089,15	338,12	4.801,33	242,75	3.447,05
45	8718	023.031.0340.001	NERI MROCZKO	FAISÃO	704	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	22	122.402,61	704,99	4.229,96	242,75	1.456,50
46	45376	023.031.0340.002	FABIANO ANTONIO BALDIN DE JESUS	FAISÃO	704	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	22	122.402,61	704,99	4.229,96	242,75	1.456,50
47	8717	023.031.0328.001	PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	DE FAISÃO	21	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	21	39.795,17	281,22	3.374,58	242,75	2.913,00
48	8716	023.031.0316.001	PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	DE FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	20	44.297,38	287,95	3.455,35	242,75	2.913,00
49	8715	023.031.0304.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	19	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	19	132.556,35	359,35	4.312,17	242,75	2.913,00
50	8714	023.031.0292.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	656	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	18	124.984,64	353,81	4.245,68	242,75	2.913,00
51	8713	023.031.0280.001	OLGA MARIA VIEIRA	FAISÃO	464	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	17	120.283,26	350,49	4.205,85	242,75	2.913,00
52	8712	023.031.0268.001	DALIRIO RIBEIRO PONCIANO	FAISÃO	620	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	16	122.103,58	351,64	4.219,63	242,75	2.913,00
53	8711	023.031.0256.001	RUBENS DUWE	FAISÃO	608	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	15	183.277,11	403,03	4.836,41	242,75	2.913,00
54	8710	023.031.0244.001	ESMAEL GALVÃO	ALBATROZ/ FAISÃO	610	30,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	14	67.635,78	304,47	3.653,68	242,75	2.913,00
55	33668	023.031.0244.002	ADMIR APARECIDO MATOZINHO	ALBATROZ/ FAISÃO	610	30,00	9,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	028	14	147.025,30	496,45	4.468,07	242,75	2.184,75
56	8732	023.032.0198.001	TEODORO TEIXEIRA DE BASTOS	ALBATROZ/ FAISÃO/ MANOEL JUVENAL	S/N	24,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	11	85.530,63	319,43	3.833,21	242,75	2.913,00
57	8731	023.032.0130.001	ADEMIR APARECIDO DE MATOS	FAISÃO/ MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	615	15,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	10	67.337,21	245,45	3.681,74	242,75	3.641,25
58	8730	023.032.0116.001	ALEX PEREIRA DA CUNHA	FAISÃO	629	15,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	102.216,51	670,60	4.023,57	242,75	1.456,50
59	50660	023.032.0116.002	GILMAR JOSE PRIGOL	FAISÃO	629	15,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	102.216,51	670,60	4.023,57	242,75	1.456,50



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 12



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
60	50661	023.032.0116.003	LUCIA PATRICIA SILVA	FAISÃO	629	15,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	09	129.131,93	1.430,26	4.290,78	242,75	728,25
61	8729	023.032.0100.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	08	116.473,68	347,73	4.172,72	242,75	2.913,00
62	8726	023.032.0076.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	FAISÃO	8	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	06	23.887,19	268,00	3.215,96	242,75	2.913,00
63	8725	023.032.0064.001	ELISABETE OLIVEIRA BONFIM	FAISÃO	5	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	05	141.817,54	367,61	4.411,37	242,75	2.913,00
64	8724	023.032.0052.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	695	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	04	285.357,98	594,49	7.133,88	242,75	2.913,00
65	8723	023.032.0040.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	701	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	03	162.583,50	384,69	4.616,27	242,75	2.913,00
66	8722	023.032.0028.001	JOAO CARLOS SCHAMNE	FAISÃO	715	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	02	233.260,32	410,67	5.831,45	242,75	3.447,05
67	8721	023.032.0014.001	ANDRESSA HELEN OLIVEIRA DA SILVA	FAISÃO	729	15,70	12,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	01	142.365,38	357,13	4.428,42	242,75	3.010,10
68	8333	023.019.0268.001	CLAUDINEI VICENTE	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	7,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	18	115.341,07	594,00	4.158,00	242,75	1.699,25
69	8334	023.019.0268.002	JOSE ARMANDO DOS SANTOS	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	8,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	16	95.831,41	493,48	3.947,80	242,75	1.942,00
70	8335	023.019.0268.003	ZACARIAS DOS SANTOS COLACO	ALBATROZ/ FAISÃO	365	30,00	8,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	16	94.110,33	492,41	3.939,27	242,75	1.942,00
71	8368	023.020.0310.001	LUIZ CARLOS VALENTIM RAMALHO	ALBATROZ/ FAISÃO	559	17,50	9,90	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	01	38.264,87	342,96	3.395,35	242,75	2.403,23
72	70479	023.020.0310.002	ADÃO COLACO	ALBATROZ/ FAISÃO	559	17,50	3,80	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	01	66.732,50	960,18	3.648,67	242,75	922,45
73	8369	023.020.0322.001	MARIA ROSA DORNELES	ALBATROZ/ FAISÃO	407	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	02	66.104,14	292,72	3.659,01	242,75	3.034,38
74	8332	023.019.0222.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	15	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	15	103.959,02	336,13	4.033,56	242,75	2.913,00
75	8331	023.019.210.001	MARINEZ NAVARETE SANTOS	FAISÃO	520	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	14	118.834,70	696,68	4.180,09	242,75	1.456,50
76	37678	023.019.210.002	MAURICIO EUGENIO	FAISÃO	520	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	14	118.834,70	696,68	4.180,09	242,75	1.456,50
77	8330	023.019.0198.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	285	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	13	185.798,01	404,50	4.853,97	242,75	2.913,00
78	8329	023.019.0186.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	496	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	12	132.200,14	360,26	4.323,09	242,75	2.913,00
79	8327	023.019.0174.001	VICTALINA CAETANO MIRANDA	FAISÃO	484	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	11	130.508,09	357,53	4.290,33	242,75	2.913,00
80	8326	023.019.0162.001	ARLETE MARLI LAGNER	FAISÃO	S/N	13,50	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	10	114.240,98	345,37	4.144,39	242,75	2.913,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
81	8325	023.019.0150.001	MARCELA MARIA HARMATIUK	FAISÃO	S/N	13,50	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	043	09	121.717,48	350,52	4.206,29	242,75	2.913,00
82	57451	023.020.0334.003	PEDRO VITOR FAGUNDES RIBAS	FAISÃO	531	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	03	62.896,41	602,86	3.617,14	242,75	1.456,50
83	57452	023.020.0334.004	MARCIA MARIA DE MORAES	FAISÃO	531	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	03	33.474,55	561,56	3.369,37	242,75	1.456,50
84	8372	023.020.0346.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	519	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	04	156.333,79	380,63	4.567,50	242,75	2.913,00
85	8373	023.020.0358.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	501	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	05	150.157,08	375,18	4.502,16	242,75	2.913,00
86	8375	023.020.0370.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	493	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	06	137.548,06	363,54	4.362,52	242,75	2.913,00
87	8376	023.020.0382.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	485	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	07	122.348,36	352,34	4.228,09	242,75	2.913,00
88	8377	023.020.0396.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	451	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	08	174.733,34	351,22	4.741,46	242,75	3.277,13
89	8378	023.023.0408.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISÃO	S/N	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	09	158.313,08	339,77	4.586,92	242,75	3.277,13
90	8324	023.019.0136.001	DIRCE ALVES PINTO	FAISÃO	S/N	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	12	116.633,46	319,44	4.152,75	242,75	3.155,75
91	8323	023.019.0122.001	JOAREZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAISÃO	432	12,50	3,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	103.903,91	1.240,44	4.031,42	242,75	788,94
92	38712	023.019.0122.002	SILVIO ANTONIO CRUZ SANTOS	FAISÃO	432	12,50	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	80.088,70	633,03	3.798,16	242,75	1.456,50
93	38713	023.019.0122.003	JOSE CARLOS BUCHERT DE CARVALHO	FAISÃO	432	12,50	3,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	11	107.991,61	1.253,86	4.075,03	242,75	788,94
94	8322	023.019.0110.001	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	FAISÃO	58	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	10	120.470,11	351,03	4.212,39	242,75	2.913,00
95	8321	023.019.0098.001	EMILLY JAQUELINE ANTUNES	FAISÃO	408	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	09	124.796,14	353,27	4.239,27	242,75	2.913,00
96	8319	023.019.086.001	MARIA CELESTINO ANAIA CARNEIRO	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	08	125.432,56	355,07	4.260,89	242,75	2.913,00
97	40896	023.019.0074.004	SANDRA TERESINHA RODRIGUES	FAISÃO/ CONDOR	898	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	007	07	109.137,74	545,41	4.090,56	242,75	1.820,63
98	8379	023.020.0422.001	A CINDERELA EMPREENHIMENTOS	FAISÃO	S/N	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	01	116.633,46	319,44	4.152,75	242,75	3.155,75
99	8380	023.020.0434.001	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	FAISÃO	222	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	02	112.147,56	329,68	4.120,97	242,75	3.034,38
100	8381	023.020.0446.001	TERESINHA ROCIO RIBAS KEPPE DOS SANTOS	FAISÃO	419	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	03	177.558,30	397,25	4.766,99	242,75	2.913,00
101	8382	023.020.0458.001	RICARDO RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	FAISÃO	403	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	04	95.326,62	329,86	3.958,26	242,75	2.913,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 13



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor. Imobiliaria	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lança	
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
102	8385	023.020.0470.001	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PAULINO	FAISÃO	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	05	128.154,25	713,58	4.281,50	242,75	1.456,50	1.456,50
103	49009	023.020.0470.002	MARLI DE FATIMA VAZ BUENO	FAISÃO	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	05	128.154,25	713,58	4.281,50	242,75	1.456,50	1.456,50
104	8353	023.020.0030.001	ROSA MARIA CAMARGO	FAISÃO/ CONDOR	940	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	06	159.578,49	611,44	4.585,84	242,75	1.820,63	1.820,63
105	8098	023.012.0122.001	ADÃO IVO MOREIRA	FAISÃO/ CONDOR	S/N	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	16	171.514,29	313,68	4.705,23	242,75	3.641,25	3.641,25
106	8122	023.013.0198.001	JOSIANE APARECIDA REIS DOS SANTOS	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	92.179,07	627,55	3.922,17	242,75	1.517,19	1.517,19
107	38168	023.013.0198.002	ADILSON DA SILVA FREITAS	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	82.283,60	612,36	3.827,24	242,75	1.517,19	1.517,19
108	38169	023.013.0198.003	JEAN CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	82.283,60	612,36	3.827,24	242,75	1.517,19	1.517,19
109	38170	023.013.0198.004	ROSEMEIRE VERGILIO DOS REIS VITAL	FAISÃO/ CONDOR	349	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	01	114.492,52	737,75	4.153,52	242,75	1.366,68	1.366,68
110	8097	023.012.0078.001	ADAUTO DONIZETE MOREIRA	FAISÃO	320	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	14	134.550,19	361,02	4.332,22	242,75	2.913,00	2.913,00
111	8096	023.012.006.001	LORETE DE FATIMA MARCONDES	FAISÃO	308	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	13	121.385,95	351,62	4.219,42	242,75	2.913,00	2.913,00
112	8095	023.012.0054.001	MOISES APARECIDO DE BRITO	FAISÃO	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	12	112.685,03	685,68	4.114,10	242,75	1.456,50	1.456,50
113	43045	023.012.0054.002	CASTURINA FERREIRA	FAISÃO	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	12	112.685,03	685,68	4.114,10	242,75	1.456,50	1.456,50
114	8094	023.012.0042.001	DURVALINO MIRANDA	FAISÃO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	11	121.218,46	351,13	4.213,59	242,75	2.913,00	2.913,00
115	8093	023.012.0030.001	SIDNEY APARECIDO DA CRUZ	FAISÃO	272	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	10	117.747,24	694,48	4.166,91	242,75	1.456,50	1.456,50
116	55991	023.012.0030.002	JUCELIA DIAS SIQUEIRA	FAISÃO	272	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	10	117.748,24	694,49	4.166,94	242,75	1.456,50	1.456,50
117	8092	023.012.0018.001	JOAO CARLOS DA ROCHA	FAISÃO	248	12,00	9,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	018	09	140.711,25	488,66	4.397,97	242,75	2.184,75	2.184,75
118	8123	023.013.0210.001	ANDRE MASSANEIRO	FAISÃO	319	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	03	125.401,30	354,99	4.259,83	242,75	2.913,00	2.913,00
119	8125	023.013.0222.001	BENEDITO DONIZETTI DE OLIVEIRA	FAISÃO	305	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	04	274.499,01	571,87	6.862,41	242,75	2.913,00	2.913,00
120	8126	023.013.0234.001	FLAVIO DE CAMARGO ROLIM	FAISÃO	293	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	05	106.595,78	337,50	4.049,94	242,75	2.913,00	2.913,00
121	8127	023.013.0246.001	CRYSPIM TOPOROSKI	FAISÃO	279	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	06	154.046,43	378,25	4.539,02	242,75	2.913,00	2.913,00
122	8129	023.013.0258.001	MIGUEL MIKA	FAISÃO	265	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	07	132.872,58	360,20	4.322,45	242,75	2.913,00	2.913,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I																
nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário		Rua	nº Local	Descrição do Imóvel		Quadra	Lote	V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançada
							Testada	Planta								
123	8728	023.032.0088.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	DE	FAISÃO	8	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	07	42.907,68	284,56	3.414,75	242,75	2.913,00
124	57528	023.033.0606.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	DE	JURUVIARA/MARABU	S/N	6,00	6,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	008	55C	242.511,50	1.010,45	6.062,73	242,75	2.913,00
125	34749	023.005.0668.001	AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		PORTUGAL/ MAIRAS/ TANGARA/ MARABU/ FAISÃO	2144	28,00	28,00		AR-01	1.087.369,52	970,86	27.183,97	242,75	1.456,50	1.456,50
126	8794	023.034.0244.001	DIONIS HENRIQUE VAZ DA SILVA		ALBATROZ/ MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
127	37257	023.034.0244.002	OTILIA DE SOUZA BABINSKI		ALBATROZ/ MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
128	37258	023.034.0244.003	JOHN LENNON DA SILVA LEAO		ALBATROZ/ MAGUARI	520	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
129	37259	023.034.0244.004	ANTONIO REMOVICZ MACIEL		ALBATROZ/ MAGUARI	254	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	87.380,95	621,00	3.881,22	242,75	1.517,19
130	8795	023.034.0256.001	SILVANE DE FATIMA MIRANDA DE BASTOS		ALBATROZ	250	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	14	121.756,25	747,36	4.207,63	242,75	1.366,68
131	8796	023.034.0268.001	SIDNEIA APARECIDA JUNGLES		MAGUARI	276	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	15	120.652,96	349,49	4.193,94	242,75	2.913,00
132	8797	023.034.0280.001	GERMANO CORREIA		MAGUARI	290	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	16	167.983,15	389,82	4.677,88	242,75	2.913,00
133	8798	023.034.0292.001	ROSEMARY ANA SANTANA		MAGUARI	302	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	17	149.136,66	374,29	4.491,52	242,75	2.913,00
134	8799	023.034.0304.001	IVA DE PONTES PEREIRA		MAGUARI	314	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	18	214.921,23	447,75	5.372,98	242,75	2.913,00
135	8800	023.034.0316.001	LOURDES HEYMOWSKI COLA		MAGUARI		12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	19	164.505,09	386,19	4.634,26	242,75	2.913,00
136	8801	023.034.0328.001	LUIZ ANTONIO BORGES SEIXAS		MAGUARI	336	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	20	107.681,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
137	8802	023.034.0340.001	ZENAIDE MAZON PAULA MARINHO		MAGUARI		12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	21	218.273,09	454,73	5.456,77	242,75	2.913,00
138	8803	023.034.0356.001	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA		MAGUARI	360	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	22	151.576,37	375,41	4.504,96	242,75	2.913,00
139	8804	023.034.0370.001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		MAGUARI	374	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	025	23	62.119,09	301,67	3.619,99	242,75	2.913,00
140	8805	023.034.0382.001	CARLOS ALBERTO KIRSTEN BORSATTO		MAGUARI	386	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	22	250.476,83	521,82	6.261,86	242,75	2.913,00
141	8806	023.034.0394.001	MARCELINO MARCONDES DA SILVA		MAGUARI	398	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	23	210.839,70	439,24	5.270,94	242,75	2.913,00
142	8807	023.034.0406.001	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA		MAGUARI	410	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	24	159.314,80	383,08	4.596,98	242,75	2.913,00
143	8808	023.034.0418.001	A Z IMOVEIS LTDA		MAGUARI	422	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	25	195.879,69	413,06	4.956,71	242,75	2.913,00



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 14



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

ANEXO I																
nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel						V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar	
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote							
				MAGUARI/JURUVIARA	sn	20,10	10,05	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	006	26	125.904,32	423,19	4.253,02	242,75	2.439,64	2.439,64
144	8809	023.034.0458.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/MAGUARI	480	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	18	30.155,92	367,62	3.308,56	242,75	2.184,75	2.184,75
145	8976	023.041.0108.001	EVERALDO FLOR DA SILVA	MAGUARI	492	12,00	10,40	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	005	19	183.907,24	465,07	4.836,71	242,75	2.524,60	2.524,60
146	8977	023.041.0120.001	A Z IMOVEIS LTDA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	105.099,66	1.557,32	4.049,04	242,75	631,15	631,15
147	8978	023.042.0012.001	SANDRA DE SOUZA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	106.779,28	1.560,35	4.056,91	242,75	631,15	631,15
148	49900	023.042.0012.002	LEANDRO CRISTIANO DE OLIVEIRA	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	108.756,44	1.567,80	4.076,27	242,75	631,15	631,15
149	49901	023.042.0012.003	HALISSON CRISTIANO DA SILVA CARDOSO	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	110.950,34	1.578,33	4.103,66	242,75	631,15	631,15
150	49902	023.042.0012.004	NELSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	MAGUARI	491	12,00	2,60	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	16	110.950,34	1.578,33	4.103,66	242,75	631,15	631,15
151	37864	023.042.0060.004	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS PINTO	JURUVIARA/MAGUARI	221	18,00	9,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	004	17	64.596,99	402,29	3.620,61	242,75	2.184,75	2.184,75
152	8850	023.035.0526.001	A Z IMOVEIS LTDA	JURUVIARA/MAGUARI	443	30,40	15,20	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	010	03	136.711,17	286,68	4.357,59	242,75	3.689,80	3.689,80
153	8828	023.035.0170.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MAGUARI	248	30,00	15,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	024	11	173.896,37	315,72	4.735,83	242,75	3.641,25	3.641,25
154	8827	023.035.0124.001	MOISES DOS SANTOS	MAGUARI	257	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	10	135.614,72	724,07	4.344,41	242,75	1.456,50	1.456,50
155	69997	023.035.0124.002	ANA PAULA DE QUEIROS DE OLIVEIRA	MAGUARI	263	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	10	135.614,72	724,07	4.344,41	242,75	1.456,50	1.456,50
156	8825	023.035.0112.001	MIGUEL CAMILLO DOS SANTOS E ESPOSA	MAGUARI	272	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	09	66.549,71	303,22	3.638,68	242,75	2.913,00	2.913,00
157	8824	023.035.0100.001	IVAN DE SOUZA	MAGUARI	289	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	08	216.446,24	450,93	5.411,10	242,75	2.913,00	2.913,00
158	8823	023.035.0088.001	EMILIO APARECIDO FIEDLER	MAGUARI	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	07	222.673,40	463,90	5.566,78	242,75	2.913,00	2.913,00
159	8822	023.035.0076.001	ANTONIO JOSINO SOUZA	MAGUARI	309	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	06	199.284,90	416,42	4.997,04	242,75	2.913,00	2.913,00
160	8821	023.035.0064.001	AMARILDO RODRIGUES	MAGUARI	325	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	05	233.687,42	486,84	5.842,13	242,75	2.913,00	2.913,00
161	8820	023.035.0052.001	JOACIR R DE OLIVEIRA	MAGUARI	337	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	04	153.643,55	377,26	4.527,15	242,75	2.913,00	2.913,00
162	8819	023.035.0040.001	MARCOS GAIOSKI	MAGUARI	345	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	03	181.940,44	401,46	4.817,47	242,75	2.913,00	2.913,00
163	8818	023.035.0028.001	MIGUEL GONÇALVES	MAGUARI	S/N	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	02	152.449,94	319,08	4.530,92	242,75	3.447,05	3.447,05
		023.035.0014.001	A CINDERELA EMPREENDIMENTOS	MAGUARI	375	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	024	01	98.897,68	253,55	3.980,78	242,75	3.811,18	3.811,18



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançada	
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020						
165	8853	023.035.0564.001	A Z IMOVEIS LTDA	MAGUARI	401	13,50	13,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	13	163.498,03	343,87	4.642,24	242,75	3.277,13	3.277,13
166	8852	023.035.0550.001	R FANCHIN ENGENHARIA LTDA	MAGUARI	401	12,00	12,00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	12	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00	2.913,00
167	8851	023.035.0538.001	EDUARDO FRANCISCO ALVES	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
168	56670	023.035.0538.002	PEDRO KAJEWSKI	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
169	56671	023.035.0538.003	LAERCIO FERREIRA DE ASSIS	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
170	56672	023.035.0538.004	MANOEL MESSIAS DE SOUZA DA ROCHA FILHO.	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
171	56673	023.035.0538.005	MARIA LIDIANE VERISSIMO DA SILVA	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
172	56674	023.035.0538.006	LUIZ RICARDO MUNIZ DE SOUZA	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	106.615,95	2.700,47	4.050,71	242,75	364,13	364,13
173	56675	023.035.0538.007	JOSEANE BASTOS	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	109.527,14	2.718,56	4.077,84	242,75	364,13	364,13
174	56676	023.035.0538.008	JONATHAS WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	MAGUARI	413	12,00	1,50	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	003	11	123.555,86	2.813,98	4.220,98	242,75	364,13	364,13
175	8111	023.013.0030.001	DURVALINO MIRANDA	MARABU	264	12,00	11,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	10	157.065,71	415,43	4.569,71	242,75	2.670,25	2.670,25
176	8112	023.013.0042.001	PATRICIA RIBEIRO SANTOS	MARABU	284	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	11	287.086,44	598,09	7.177,09	242,75	2.913,00	2.913,00
177	8113	023.013.0054.001	SERGIO BATISTA RIBEIRO	MARABU	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	12	123.547,01	703,45	4.220,67	242,75	1.456,50	1.456,50
178	38567	023.013.0054.002	VILMAR ANTUNES DE JESUS	MARABU	296	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	12	123.547,01	703,45	4.220,67	242,75	1.456,50	1.456,50
179	8114	023.013.0066.001	MARCIA GRUBER FERREIRA	MARABU	298	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	13	324.255,13	1.351,05	8.106,30	242,75	1.456,50	1.456,50
180	8115	023.013.0066.002	AMAURI CESAR LOPES PAES	MARABU	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	13	120.183,02	700,39	4.202,35	242,75	1.456,50	1.456,50
181	8116	023.013.0078.001	ANITA TEREZINHA MOSSMANN	MARABU	320	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	14	156.455,78	380,92	4.571,07	242,75	2.913,00	2.913,00
182	8117	023.013.0122.001	ERIEL DOS SANTOS	MARABU/CONDOR	350	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	109.130,22	726,52	4.090,28	242,75	1.366,68	1.366,68
183	8118	023.013.0122.002	ISAAC GONÇALES ASCENCIO	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19
184	8119	023.013.0122.003	JEFERSON CARDOSO	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19
185	38546	023.013.0122.004	JUARES VENITE SOARES	MARABU/CONDOR	350	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	019	16	85.213,15	616,61	3.853,84	242,75	1.517,19	1.517,19



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 15



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
186	8354	023.020.0074.001	JOAO DE OLIVEIRA MELO	CONDOR/MARABU	992	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	07	98.804,08	530,27	3.977,01	242,75	1.820,83
187	8357	023.020.0086.001	OLIVINDA BERGMANN	MARABU	388	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	08	211.905,45	441,47	5.297,58	242,75	2.913,00
188	8358	023.020.0098.001	EFEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	MARABU	408	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	09	138.336,67	365,63	4.387,53	242,75	2.913,00
189	8359	023.020.0110.001	GERALDO DUTRA	MARABU	420	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	10	58.657,29	296,84	3.562,09	242,75	2.913,00
190	8360	023.020.0122.001	PEDRO AVELINO DOS SANTOS	MARABU	422	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	11	215.475,22	430,95	5.386,83	242,75	3.034,38
191	8361	023.020.0136.001	GENI GREGORIO DOS SANTOS	MARABU	0	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	006	12	139.541,16	337,12	4.382,54	242,75	3.155,75
192	8362	023.020.0150.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	458	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	004	10	166.080,96	345,22	4.660,52	242,75	3.277,13
193	8363	023.020.0162.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	470	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	11	144.908,13	329,21	4.444,38	242,75	3.277,13
194	8364	023.020.0174.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	482	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	12	142.514,81	367,67	4.412,08	242,75	2.913,00
195	8365	023.020.0186.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	496	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	13	239.709,89	499,39	5.992,69	242,75	2.913,00
196	8366	023.020.0198.001	VALCIR DE PAULA CORDEIRO	MARABU	14	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	14	167.232,60	389,57	4.674,80	242,75	2.913,00
197	8367	023.020.0210.001	VALCIR DE PAULA CORDEIRO	MARABU	514	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	15	162.963,11	385,59	4.627,05	242,75	2.913,00
198	8735	023.032.0248.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	638	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	12	118.567,65	347,56	4.170,69	242,75	2.913,00
199	8736	023.032.0260.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	MARABU	662	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	13	44.020,46	286,15	3.433,75	242,75	2.913,00
200	8737	023.032.0272.001	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	MARABU	613	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	14	26.568,27	267,43	3.209,15	242,75	2.913,00
201	8738	023.032.0284.001	FLAVIO ALBUQUERQUE PAULUS	MARABU	674	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	15	127.088,86	711,55	4.269,29	242,75	1.456,50
202	61385	023.032.0284.002	LUCAS ARAUJO LOPES SILVA	MARABU	668	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	15	127.088,86	711,55	4.269,29	242,75	1.456,50
203	8739	023.032.0296.001	SANDRA PAULISTA FRANCO E ESPOSO	MARABU	686	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	16	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
204	8740	023.032.0308.001	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	MARABU	686	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	17	82.932,04	318,41	3.820,97	242,75	2.913,00
205	8741	023.032.0320.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	710	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	18	210.981,75	439,54	5.274,49	242,75	2.913,00
206	8742	023.032.0334.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	710	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	19	123.822,73	352,51	4.230,09	242,75	2.913,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel								Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote	V.V.I. 2020					
207	8743	023.032.0350.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	736	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	027	20	107.341,76	259,76	4.078,28	242,75	3.811,18
208	8744	023.033.0014.001	MARCOS JOSE DA ROSA	MARABU	747	13,70	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	92.928,19	653,59	3.921,57	242,75	1.456,50
209	38947	023.033.0014.002	JESSE RODRIGUES	MARABU	747	13,70	3,75	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	100.664,72	1.064,45	3.991,70	242,75	910,31
210	38948	023.033.0014.003	JOSIEL DE JESUS RODRIGUES	MARABU	747	13,70	3,75	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	01	112.489,57	1.102,28	4.133,54	242,75	910,31
211	8745	023.033.0028.001	MARCELO DOS SANTOS	MARABU	743	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	95.726,32	657,25	3.943,48	242,75	1.456,50
212	43040	023.033.0028.002	NASCIMENTO FRANCISCO DA SILVA	MARABU	743	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	103.797,36	1.342,43	4.027,29	242,75	728,25
213	43041	023.033.0028.003	LUCIANO ALVES DA SILVA	MARABU	743	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	02	103.797,36	1.342,43	4.027,29	242,75	728,25
214	8746	023.033.0040.001	PEDRO FELISBINO	MARABU	671	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	03	258.892,57	539,35	6.472,25	242,75	2.913,00
215	8747	023.033.0052.001	INCORPORADORA MEGA ALIANÇA LTDA	MARABU	672	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	04	145.469,38	371,80	4.461,60	242,75	2.913,00
216	8748	023.033.0064.001	LUIZ CARLOS VALENTIM RAMALHO	MARABU	673	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	05	159.256,22	382,94	4.595,29	242,75	2.913,00
217	8749	023.033.0078.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	711	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	06	72.378,35	311,09	3.733,06	242,75	2.913,00
218	8750	023.033.0088.001	JAMERSON GUSTAVO DE MELLO PEREIRA	MARABU	699	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	07	132.699,65	719,47	4.316,83	242,75	1.456,50
219	50190	023.033.0088.002	JACKSON LUIZ BARBOSA DA SILVA	MARABU	699	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	07	132.699,65	719,47	4.316,83	242,75	1.456,50
220	8751	023.033.0100.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	MARABU	0	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	08	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
221	8752	023.033.0124.001	WILLIAN RODRIGO PEDROSO DIAS	MARABU/ALBATROZ	669	12,00	1,30	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	09	131.592,76	3.310,18	4.303,23	242,75	315,58
222	67306	023.033.0124.002	LEANDRO DE BARROS E/OUTRO	MARABU/ALBATROZ	669	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	026	09	136.546,35	725,39	4.352,34	242,75	1.456,50
223	8407	023.021.0346.001	MARIA DA SILVA LOPES	MARABU	519	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	01	237.189,38	494,14	5.929,68	242,75	2.913,00
224	8408	023.021.0358.001	ROSA DOS SANTOS FERREIRA	MARABU	507	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	02	143.493,92	370,20	4.442,39	242,75	2.913,00
225	8409	023.021.0370.001	LEAZIR BATISTA DE OLIVEIRA	MARABU	499	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	03	140.019,07	366,46	4.397,55	242,75	2.913,00
226	8410	023.021.0382.001	MARCOS RONALDO CARVALHO	MARABU	4	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	04	170.629,95	391,53	4.698,31	242,75	2.913,00
227	8411	023.021.0396.001	LUANA SOARES DE LIMA	MARABU	365	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	05	124.593,82	313,51	4.232,40	242,75	3.277,13



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 16



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	nº Local	Descrição do Imóvel				V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mlt linear total da obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
						Testada	Planta	Quadra	Lote						
228	8413	023.021.0408.001	NAZARENO ROSA MACIEL	MARABU	457	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	045	06	281.015,95	520,39	7.025,33	242,75	3.277,13
229	8414	023.021.0422.001	LAERCIO MACIEL	MARABU	443	13,00	13,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	01	265.566,92	510,70	6.639,11	242,75	3.155,75
230	8415	023.021.0434.001	LUIS CARLOS CUBAS	MARABU	425	12,50	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	02	133.316,07	346,95	4.336,88	242,75	3.034,38
231	8416	023.021.0446.001	MARCOS RONALDO CARVALHO	MARABU	0	12,00	12,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	03	128.807,22	342,40	4.279,99	242,75	3.034,38
232	8417	023.021.0458.001	EDSON ANZOLIN	MARABU	407	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	04	132.975,39	720,97	4.325,80	242,75	1.456,50
233	42847	023.021.0458.002	EDINALDO BUTURI	MARABU	407	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	04	132.975,39	720,97	4.325,80	242,75	1.456,50
234	8418	023.021.0470.001	AMADEU PIONTEK	MARABU	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	05	137.705,33	727,92	4.367,50	242,75	1.456,50
235	47008	023.021.470.002	JOLVANE FRANCO DIAS FILHO	MARABU	395	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	05	137.705,33	727,92	4.367,50	242,75	1.456,50
236	8386	023.021.0030.001	ZULMIRO KLANN	CONDOR/MARABU	3845	15,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	005	06	161.009,03	614,43	4.608,26	242,75	1.820,63
237	8164	023.014.0468.001	VALDEMIRO DO CARMO GONCALVES	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19
238	39224	023.014.0468.002	TELMA DANIEL ALVARES	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19
239	39225	023.014.0468.003	JOSE AVILA	CONDOR/MARABU	349	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	91.625,05	623,78	3.898,60	242,75	1.517,19
240	39226	023.014.0468.004	IVETE DOBROWOLSKI	CONDOR/MARABU	349	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	27	115.542,13	735,23	4.139,35	242,75	1.366,68
241	8165	023.014.0480.001	ELISANGELA CRISITNA DA SILVA	MARABU	319	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	93.371,75	656,71	3.940,29	242,75	1.456,50
242	39222	023.014.0480.002	DENIS MARTINS COSTA	MARABU	319	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	102.792,15	1.338,99	4.016,98	242,75	728,25
243	39223	023.014.0480.003	ODAIR JOSE BORBA	MARABU	319	12,00	3,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	28	102.792,15	1.338,99	4.016,98	242,75	728,25
244	8166	023.014.0492.001	ELENIR RAMOS SILVA GREMSKI	MARABU	307	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	29	258.892,57	539,35	6.472,25	242,75	2.913,00
245	8167	023.014.0504.001	MARIA DE LURDES SANTANA MIRANDA	MARABU	289	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	30	135.288,94	363,00	4.356,00	242,75	2.913,00
246	8168	023.014.0516.001	MARIA DE LURDES SANTANA MIRANDA	MARABU	126	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	31	107.661,66	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
247	8179	023.014.0528.001	SIRLEI M DE ALMEIDA	MARABU	sn	12,00	11,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	020	32	95.533,67	357,78	3.935,54	242,75	2.670,25
248	8895	023.037.0170.001	PEDRO DOS SANTOS	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	5,63	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	107.772,85	722,34	4.066,78	242,75	1.366,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Rua	nº Local	Descrição do Imóvel				V.V.I. 2020	Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mlt linear total da obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
						Testada	Planta	Quadra	Lote						
249	8896	023.037.0170.002	DISEN CONSTRUTORA LTDA	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,62	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19
250	8897	023.037.0170.003	APARECIDA CORDEIRO	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,61	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19
251	8898	023.037.0170.004	DILSON PEREIRA DO AVELAR	ALBATROZ/PELICANO	692	30,00	6,25	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	11	84.443,61	616,70	3.854,40	242,75	1.517,19
252	8894	023.037.0124.001	CARLOS ROBERTO GOUDINHO	ALBATROZ/PELICANO	267	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	10	118.426,07	698,49	4.190,93	242,75	1.456,50
253	46357	023.037.0124.002	MARILES CRISTINA DOS SANTOS	ALBATROZ/PELICANO	267	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	10	118.426,07	698,49	4.190,93	242,75	1.456,50
254	8892	023.037.0112.001	LUIZ ARNALDO PRUNZEL	ALBATROZ/PELICANO	277	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	09	218.564,32	455,34	5.464,05	242,75	2.913,00
255	8890	023.037.0100.001	JOSÉ NUNES SIQUEIRA	ALBATROZ/PELICANO	285	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	08	146.696,95	371,51	4.458,00	242,75	2.913,00
256	8889	023.037.0088.001	ROGERIO RODRIGUES DA MATA	ALBATROZ/PELICANO	301	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	07	219.144,14	456,55	5.478,55	242,75	2.913,00
257	8888	023.037.0076.001	CORREIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PELICANO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	06	107.661,65	338,55	4.062,58	242,75	2.913,00
258	8887	023.037.0064.001	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PELICANO	317	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	05	225.865,31	470,55	5.646,58	242,75	2.913,00
259	8886	023.037.0052.001	SANTINA APARECIDA SILVESTRE	PELICANO	S/N	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	04	150.173,53	375,22	4.502,65	242,75	2.913,00
260	8884	023.037.0040.001	ELIAS RAMOS	PELICANO	347	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	03	118.416,10	349,21	4.190,58	242,75	2.913,00
261	8883	023.037.0028.001	AGEU PAES PESSOA	PELICANO	363	13,00	6,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	02	127.723,50	656,48	4.267,11	242,75	1.577,88
262	42122	023.037.0028.002	THIAGO FERNANDES	PELICANO	363	13,00	6,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	02	121.038,94	647,29	4.207,35	242,75	1.577,88
263	8881	023.037.0014.001	WALMIR DA SILVEIRA	PELICANO	377	15,70	15,70	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	022	01	40.539,02	214,25	3.363,75	242,75	3.811,18
264	8880	023.036.0370.001	FERNANDA SENTER	PELICANO	376	15,70	7,85	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	24	151.459,86	575,95	4.521,23	242,75	1.905,59
265	58255	023.036.0370.002	RAFAEL ROCHA CORREIA PERELLA	PELICANO	376	15,70	7,85	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	24	153.248,86	577,70	4.534,96	242,75	1.905,59
266	8879	023.036.0356.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	PELICANO	354	14,20	14,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	23	143.910,96	312,28	4.434,41	242,75	3.447,05
267	8878	023.036.0340.001	CLEVERSON BETIM AMARAL	PELICANO	350	12,00	7,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	127.459,62	570,90	4.281,74	242,75	1.820,63
268	62664	023.036.0340.002	KARINA FRAINER	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.073,27	2.658,57	3.987,85	242,75	364,13
269	62665	023.036.0340.003	ALFREDO KOLLER NETO	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.073,27	2.658,57	3.987,85	242,75	364,13



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO ANEXO I

nº ordem	Nº Imóvel	Inscrição Imobiliária	Descrição do Imóvel							Valor do Metro Linear VVI	Total Valor Imobiliária	Valor do Mt linear total da Obra	Total custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
			Proprietário	Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote					
270	62666	023.036.0340.004	JOSE APARECIDO DE SOUZA	PELICANO	350	12,00	1,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	22	99.973,27	2.662,59	3.993,88	364,13
271	8876	023.036.0328.001	MARCOS MARQUES DA SILVA	PELICANO	332	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	21	159.409,27	383,31	4.599,71	2.913,00
272	8875	023.036.0318.001	MARILEY LUIZA DA SILVA	PELICANO	326	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	20	135.561,18	723,78	4.342,69	1.456,50
273	53481	023.036.0316.002	JAIR AFONSO DA SILVA	PELICANO	326	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	20	135.561,18	723,78	4.342,69	1.456,50
274	8874	023.036.0304.001	ANGELINA DE OLIVEIRA	PELICANO	312	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	19	171.088,40	392,58	4.710,93	2.913,00
275	8873	023.036.0292.001	JESSICA INAYANE DA SILVA DENTI	PELICANO	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	18	123.982,27	705,92	4.235,54	1.456,50
276	42153	023.036.0280.001	VALDOMIRO RIBEIRO KOVASKI	PELICANO	302	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	18	123.982,27	705,92	4.235,54	1.456,50
277	8872	023.036.0280.001	CLAUDETE DA SILVA SOUZA PRUNZEL	PELICANO	290	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	17	154.651,43	756,25	4.537,47	1.456,50
278	61494	023.036.0280.002	CLAUDETE DA SILVA SOUZA PRUNZEL	PELICANO	290	12,00	6,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	17	106.761,64	676,04	4.056,24	1.456,50
279	8871	023.036.0268.001	ELIZETE CAIRES DE CARVALHO	PELICANO	278	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	16	72.341,47	310,93	3.731,16	2.913,00
280	8870	023.036.0256.001	LAERSON BACILLI	PELICANO	266	12,00	12,00	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	15	218.564,32	455,34	5.464,05	2.913,00
281	8868	023.036.0244.001	LAERSON BACILLI	PELICANO	260	30,00	8,40	MANOEL JUVENAL DA CRUZ I	023	14	136.472,74	520,46	4.371,89	2.039,10
282	8869	023.036.0244.002	ADEMIR PRUNZEL	PELICANO	254	30,00	13,20	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	023	14	135.870,73	329,74	4.352,61	3.204,30
283	8378	023.020.0408.001	NANDIR NANDO NEGRELLO	FAISAO	SN	13,50	13,50	MANOEL JUVENAL DA CRUZ II	044	09	158.313,08	339,77	4.586,92	3.277,13





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 18



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2020

PROTOCOLO: 21647/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Cadeira de Rodas, atendendo ao processo judicial nº 869-27.2020.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

PESSOA JURIDICA: BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.068.993/0001-04

VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e novecentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 22/06/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 58/2020, que tem como objeto a Aquisição de Cadeira de Rodas, atendendo ao processo judicial nº 869-27.2020.8.16.0038, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Em favor da proponente **BRASFISIO COM DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA, CNPJ 01.068.993/0001-04** no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e novecentos reais), com base no Art. 24, Inciso. IV, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 449/2020, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 21647/2020.

Marcio Cláudio Wozniack

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	KJPR PAVIMENTAÇÕES – EIRELI - EPP
2	HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
3	DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
4	PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
5	TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS
6	PAVIMENTADORA ARAUJO EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2020.

Presidente da comissão: Carlos Henrique Reis dos Santos
Membros da comissão: Priscila Lopes Alves
Flaviano Nogueira Siedeliske



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2020
PROTOCOLO 18598/2020
Processo Administrativo nº. 160/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Fraldas e Lenços Umedecidos, visando atender as crianças e adolescentes que são acolhidos e se tornam responsabilidade legal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2020

Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº146/2020 de 23 de junho de 2020

Página 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2020
PROTOCOLO 21267/2020
Processo Administrativo nº. 164/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintor e fita adesiva para demarcação, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Junho de 2020

Eduardo Duarte Schiavaretti
Eduardo Duarte Schiavaretti
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		175.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0020423/2020
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Nome do Proprietário		
MCF Construções e Empreendimentos Ltda		
Endereço do Imóvel		
Rua São Dionísio, nº516 (ud01); Rua São Dionísio, nº510 (ud02) e Rua São Dionísio, nº504 (ud03)		
Referência do endereço		
Entre Avenida Nossa Senhora da Conceição e a Rua Santa Rita de Cássia		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes		
Residencial		
Comercial		
Industrial		
Serviços		
Infra-estrutura urbana		
Água		
Esgoto sanitário		
Energia elétrica		
Telefone		
Pavimentação		
Galerias A. P.		
Gás canalizado		
Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários		
Coleta de lixo		
Transporte coletivo		
Comércio		
Rede Bancária		
Escola		
Saúde		
Segurança		
Lazer		
3 - TERRENO:		
Forma		
Irregular		
Pavimentação		
Asfalto		
Topografia		
Em nível		
Situação		
Meio de Quadra		
Superfície		
Seca		
Área total (m²)		
557,09		
Frente Rua São Dionísio (m)		
16,30		
Frente (m)		

ID divisa Cont de Rey (m)		
21,00		
LE divisa Lote 33 (m)		
20,67		
Fundos Falsa não edif (m)		
30,54		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²)		
Sublote 01 (fração de terreno): 179,79		
Sublote 02 (fração de terreno): 148,98		
Sublote 03 (fração de terreno): 228,32		
Valores Unitários (R\$/m²)		
VU Mínimo: 270,43		
VU Médio: 318,15		
VU Máximo: 365,87		
Valores da Fração de Terreno (R\$)		
Valor (Sublote 01): 57.306,19		
Valor (Sublote 02): 47.397,99		
Valor (Sublote 03): 72.640,01		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%)		
Valor Total R\$		
5.317,15		
Cinco mil, trezentos e dezessete reais e quinze centavos		
Valor Sublote R\$		
1.716,61		
Um mil, setecentos e dezesseis reais e um centavo		
Valor Sublote R\$		
1.431,94		
Um mil, quatrocentos e trinta e um reais e novecentos e quatro centavos		
Valor Sublote R\$		
2.179,20		
Dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos		
Número de unidades habitacionais		
03 (três) unidades		
Metodologia		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado		
Recessivo		
Normal		
Aquecido		
Absorção pelo mercado		
Rápida		
Média		
Demorada		
Número de ofertas		
Alto		
Médio		
Baixo		
Nível de demanda		
Alta		
Média		
Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula		
64.327		
Ofício		
Registro de Imóveis		
Comarca		
Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos		
Alvará 771/2019 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
Matrícula datada de 24/09/2019, conforme protocolo 46.460/2019;		
Inscrição Imobiliária 030.013.0016.001		

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2020

André Costa
André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

01/02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2020
PROTOCOLO 20689/2020
Processo Administrativo nº. 163/2020

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de junho de 2020

Eduardo Duarte Schiavaretti
Eduardo Duarte Schiavaretti
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		175.2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROCESSO Nº
		0020423/2020
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
posição em relação à cidade		
mapa local		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2020

André Costa
André Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Marcio Yukio Nitta
Marcio Yukio Nitta
Mat. 356.197

02/02

JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DE
LIMA:05447150809
Dados: 2020.06.23 09:32:59
-03'00'